



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Distratos	6
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.628, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 656, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1424, DE 31 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº. 656, de 21 de setembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1424, de 31 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º - A carga máxima diária do estágio dos estudantes, não poderá ser superior a 6 (seis) horas e, será remunerado mensalmente com o pagamento de bolsa auxílio, proporcional às horas presenciais de estágio da seguinte forma:

I - Estudantes de nível médio, R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por hora de estágio;

II - Estudantes de técnico profissionalizante, R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por hora de estágio;

III - Estudantes de nível superior até o segundo ano do curso, R\$ 6,00 (seis reais) por hora de estágio;

IV - Estudantes de nível superior já cursando o terceiro ano ou seguintes, R\$ 7,00 (sete reais) por hora de estágio”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas pelas verbas próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente para este exercício e exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 02 de DEZEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

LEI Nº. 1.629, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 320.000,00

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB - 70%

12.361.1113.2.032 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (131) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 125.000,00

TOTAL

.....**R\$ 445.000,00**

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -

OUTROS - 30%

12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.1.90.11.00 (144) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00 (145) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 (147) - Material de Consumo.....R\$ 2.800,00

3.3.90.36.00 (149) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (150) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 47.900,00

4.4.90.52.00 (151) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.100,00

12.365.1114.2.037 - Manutenção da Educação Básica Creche - 30%

3.3.90.39.00 (158) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 3 de 7

1.300,00	4.4.90.52.00 (159) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 27.000,00
	12.365.1114.2.038 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 30%
	3.3.90.30.00 (163) - Material de Consumo.....R\$ 2.800,00
	3.3.90.39.00 (165) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 8.400,00
	4.4.90.52.00 (166) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.700,00
	UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS
	UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS
	15.451.1115.2.086 - Aquisição e Manutenção de Câmeras de Monitoramento - contrapartida
	4.4.90.52.00 (393) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.000,00
	UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
	17.512.1117.1.022 - Obras de adequação de poço Tubular Profundo e Base Apoio Reserv. - Contrapartida
	4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 82.381,71
	17.512.1117.1.040 - Reforma de Estação Elevatória de Esgoto Jd. Nova Ipeúna - Contrapartida
	4.4.90.51.00 (406) - Obras e Instalações.....R\$ 28.938,34
	UNID. ORÇAM: 11 CULTURA
	UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA
	13.392.1125.1.034 - Reforma do Anfiteatro Municipal - Contrapartida
	4.4.90.51.00 (386) - Obras e Instalações.....R\$ 80.624,79
	UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER
	UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA
	27.812.1126.1.036 - Reforma Parcial do Estádio Municipal de Futebol - Contrapartida
	4.4.90.51.00 (388) - Obras e Instalações.....R\$ 61.000,00
	27.812.1126.1.037 - Cobertura da Quadra Poliesportiva - Ginásio Municipal - Contrapartida
	4.4.90.51.00 (394) - Obras e Instalações.....R\$ 44.055,16

TOTAL

.....
.....**R\$ 445.000,00**

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N.º 4.329, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA POR MAIS UM ANO O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 645, de 1.º de julho de 2005;

- Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, que se deu em 20 de janeiro de 2022;

- Considerando a existência de candidatos aprovados no referido processo seletivo; e,

- Considerando a eventual necessidade de contratação temporária de Professor de Educação Básica - I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB - II - Inglês, Professor de Educação Especial - PEE e Professor de Educação Infantil - PEI, durante o prazo de vigência do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 002/2021, por mais um ano, contado da data de 20 de janeiro de 2023, para os cargos temporários de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, Professor de Educação Especial - PEE e Professor de Educação Infantil - PEI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (018) - Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 4 de 7

Consumo.....R\$ 5.000,00
UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 (210) - Material de
Consumo.....R\$ 25.000,00
UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 (325) - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.92.00 (023) - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
04.122.1102.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos
3.3.90.30.00 (027) - Material de
Consumo.....R\$ 6.100,00
23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo
3.1.90.16.00 (035) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS
20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.4.90.52.00 (194) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.71.70.00 (209) - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 2.900,00
17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo
3.3.90.36.00 (221) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 (223) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.40.00 (242) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.600,00

10.301.1118.2.051 - Projeto "Mais Médicos para o Brasil"
3.3.90.46.00 (251) - Auxílio Alimentação.....R\$ 1.400,00
10.301.1118.2.052 - Subvenções Sociais ao setor de Saúde
3.3.50.43.00 (253) - Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00
10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU
3.3.90.36.00 (260) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 (262) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL CUTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DE SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES
08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares
4.4.90.51.00 (301) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA
UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA
13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural
4.4.90.51.00 (347) - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

TOTAL

.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 225.189,75 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO
12.306.1109.2.025 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Fundamental
3.3.90.30.00 (109) - Material de Consumo.....R\$ 5.171,10

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%
12.367.1113.2.035 - Manutenção da Educação Básica - Educação Especial - 70% - Fundeb
3.1.90.13.00 (141) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do Samu
3.1.90.11.00 (256) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00 (257) - Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00
10.301.1118.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.13.00 (413) - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO
10.301.1119.2.056 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar - PAB Federal
3.3.90.30.00 (277) - Material de Consumo.....R\$ 180.631,04
10.301.1119.2.059 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar - PAB Estadual
3.3.90.30.00 (280) - Material de Consumo.....R\$ 17.887,61

UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER
UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA
27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
3.1.90.11.00 (349) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 (350) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 5 de 7

\$ 225.189,75

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.....

.....**R\$ 198.518,65**

SUB TOTAL.....R\$ 198.518,65

b) excesso de arrecada da seguinte rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.06 (43) Rec. Rend. Aplicação - Merenda Escolar - Recurso Estadual.....**R\$ 5.171,10**

SUB TOTAL.....R\$ 5.171,10

c) anulações das seguintes dotações orçamentárias:
UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -

OUTROS - 30%
12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%
3.3.90.30.00 (147) - Material de Consumo.....**R\$ 1.000,00**

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base Apoio Reservatório - Contrapartida
4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....**R\$ 20.500,00**

SUB TOTAL.....R\$ 21.500,00

TOTAL.....R\$ 225.189,75

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.331, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES AO
ORÇAMENTO MUNICIPAL
VIGENTE.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.629, de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....**R\$ 320.000,00**

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB - 70%
12.361.1113.2.032 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 70% - Fundeb
3.1.90.11.00 (131) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...**R\$ 125.000,00**

TOTAL

.....
.....**R\$ 445.000,00**

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -

OUTROS - 30%
12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%
3.1.90.11.00 (144) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...**R\$ 1.000,00**

3.1.90.13.00 (145) - Obrigações Patronais.....**R\$ 1.000,00**

3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....**R\$ 1.000,00**

3.3.90.30.00 (147) - Material de Consumo.....**R\$ 2.800,00**

3.3.90.36.00 (149) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**R\$ 1.000,00**

3.3.90.39.00 (150) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...**R\$ 47.900,00**

4.4.90.52.00 (151) - Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 12.100,00**

12.365.1114.2.037 - Manutenção da Educação Básica Creche - 30%

3.3.90.39.00 (158) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...**R\$ 1.300,00**

4.4.90.52.00 (159) - Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 27.000,00**

12.365.1114.2.038 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 30%

3.3.90.30.00 (163) - Material de Consumo.....**R\$ 2.800,00**

3.3.90.39.00 (165) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...**R\$ 8.400,00**

4.4.90.52.00 (166) - Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 18.700,00**

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.086 - Aquisição e Manutenção de Câmeras de Monitoramento - contrapartida

4.4.90.52.00 (393) - Equipamentos e Material



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 6 de 7

Permanente.....R\$ 23.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.022 - Obras de adequação de poço Tubular Profundo e Base Apoio Reserv. - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 82.381,71

17.512.1117.1.040 - Reforma de Estação Elevatória de Esgoto Jd. Nova Ipeúna - Contrapartida

4.4.90.51.00 (406) - Obras e Instalações.....R\$ 28.938,34

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.1.034 - Reforma do Anfiteatro Municipal - Contrapartida

4.4.90.51.00 (386) - Obras e Instalações.....R\$ 80.624,79

UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.1.036 - Reforma Parcial do Estádio Municipal de Futebol - Contrapartida

4.4.90.51.00 (388) - Obras e Instalações.....R\$ 61.000,00

27.812.1126.1.037 - Cobertura da Quadra Poliesportiva - Ginásio Municipal - Contrapartida

4.4.90.51.00 (394) - Obras e Instalações.....R\$ 44.055,16

TOTAL

.....R\$ 445.000,00

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO Nº 4.332, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1101.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal 3.1.90.11.00 (003) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....R\$ 5.000,00

TOTAL

.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1101.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal 3.1.90.1.3.00 (004) - Obrigações

Patronais.....R\$ 5.000,00

TOTAL

.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 07 DE DEZEMBRO 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 032/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada de assistência técnica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos relógios pontos pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Ipeúna, bem como acesso e suporte para software de registro de ponto com capacidade mínima de 600 cadastros. Recebimento dos envelopes: até às 13h30min do dia 26/12/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.com.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informações). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 12/12/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Distratos

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E DISTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 583

Página 7 de 7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS ESCULPIDOS EM EPS REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, COM RESINA ACRÍLICA E PINTURA ARTÍSTICA, COM TEMA NATALINO PARA SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA CENTRAL EM IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/22

TERMO DE DISTRATO ao CONTRATO Nº 79/2022

CONTRATADA: PRISCILA CAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES 38642688858

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00

ASSINATURA E ENCERRAMENTO: 12/12/2022.

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022 Processo Nº 2022/00286

Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 25 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município e no dia 26 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Estado, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de obras artísticas esculpidas em EPS, revestidos em fibra de vidro com resina acrílica e pintura artística com tema natalino para integrar a decoração da Praça Central do município de Ipeúna/SP. Constatou-se, falhas técnicas processual, no tocante à contratação do objeto a ser adquirido quanto a sua natureza, sendo ela feita como aquisição de materiais quando deveria se tratar do fornecimento de serviços, com base no art. 49 da lei 8.666/93 é justificável a anulação do processo, comprovando ilegalidade no processo. Desta forma a Comissão de Licitação e autoridade competente respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, procede em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022. Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Ipeúna, 12/12/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal